



Sociedade Educacional Sul-Rio-Grandense Ltda.

FACULDADE PORTO-ALEGRENSE

Av. Manoel Elias, 2001 – Morro Santana - CEP 91240-261 - Porto Alegre - RS

E-mail: fapa@fapa.com.br

Telefone: (51) 3382.82.82

§ 1º As duas primeiras notas são comunicadas ao acadêmico pelo professor, no mínimo, uma semana antes da realização da verificação prevista no §2º deste artigo.

§ 2º Para a atribuição da terceira dessas notas é realizada, necessariamente, uma verificação individual, envolvendo, no mínimo, cinquenta por cento dos conteúdos do programa da disciplina.

Art.57. A nota final do semestre resulta do cálculo da média ponderada das três notas do período.

§ 1º Os pesos atribuídos às notas do semestre são, respectivamente, três, três e quatro.

§ 2º A média é apurada com precisão de um décimo.

Art.58. É aprovado o acadêmico que, tendo alcançado, no mínimo, a frequência de setenta e cinco por cento, obtenha nota final igual ou superior a seis.

Parágrafo único. Os resultados oficiais são divulgados pela Secretaria até uma semana após o término das aulas do semestre.